Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 8ª Sessão Ordinária.

Serrana, 17/05/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Serranense ao Senhor Alessandro Donizete Barbosa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **Alessandro Donizete Barbosa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 2 de maio de 2022.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

EU ALESSANDRO DONIZETE BARBOSA NASCIDO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO FILHO DE DOMINGO BARBOSA E MARÍA AP DOS SANTOS BARBOSA QUERO A AGRADECER A O VEREADOR THIAGO DA CADEMIA E TODOS VEREADORES POR ESSE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE MORO EM SERRANA A 45 ANOS CASADO COM MARÍA DO SOCORRO RODRIGUES DE BRITO BARBOSA DO ESTADO DO PIAUÍ TENHO 4 FILHOS E TRÊS NETOS TIVE UMA VIDA DIFÍCIL COM A DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ÁLCOOLISMO POR ANOS15 HOJE LIBERTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ÁLCOOL DESCOBRI DA NESCESSIDADES DAS PESSOAS QUE INFELIZMENTE ENTRARAM NESSE VÍCIO RESALTO AÍNDA QUE APOIADO PELOS MEUS FAMILIARES CONSEGUI RESGATAR TODA MINHA DIGUINIDADE POR ESSA RAZÃO SOU CAPELÃO E PRESIDENTE DA CAPELANIA MÃOS UNIDAS SEM FRONTEIRAS DE AÇÕES SOCIAIS E APOIO FAMÍLIAR MAIS UMA VEZ ESSA HONRARIA POIS ELA E A MAIS ALTA ESPRESSAO DESSA CIDADE. E MUITO OBRIGADO ALESSANDRO DONIZETE BARBOSA PRESIDENTE DA CAPELANIA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **ALESSANDRO DONIZETE BARBOSA**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 17 de maio de 2022.

ALESSANDRO DONIZETE BARBOSA

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022.

Assunto: "Concede Título de Cidadão Serranense ao Senhor Alessandro Donizete Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana."

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Senhor Alessandro Donizete Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP,16 de maio de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 16 de maio de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

De 18 de maio de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ALESSANDRO DONIZETE BARBOSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR ALESSANDRO DONIZETE BARBOSA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 18 de maio de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana